



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 020/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80.

CONTRATADA : LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº.:52.443.968/0001-96.

VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE: R\$1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

OBJETO CONTRATADO: 2 (duas) Inscrições para o 2º Congresso Regional de Gestores Públicos, considerado que esse encontro contribuirá significativamente para o desenvolvimento e aprimoramento do trabalho realizado no município, este evento é organizado pela **LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA** e acontece de 02 a 05 de julho de 2024, no Rifóles Praia Hotel e Resort, situado na R. Cel. Inácio Valê, 8847, Ponta Negra, Natal/RN - CEP: 59.090-040.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

2º Congresso Regional de Gestores Públicos é uma mobilização nacional de agentes públicos municipais que debate temas nacionais de interesse dos municípios e dos parlamentos municipais, oportunizando a troca de experiências e informações entre os participantes de todas as regiões do País, bem como criando ações positivas pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro, deslumbrando a importância da democracia representativa através das câmaras municipais e, sobretudo, dos legislativos municipais na transformação da vida das pessoas.

É possível debater e refletir sobre o papel dos gestores públicos, legislativos municipais na transformação das cidades a fim de firmar compromissos e fazer a diferença na vida das pessoas com trabalho sério, ético e transparente, oferecendo ao cidadão, mandatos de excelência. Destaque-se que o 2º Congresso Regional de Gestores Públicos não é um curso e sim, uma oportunidade única de unir homens e mulheres em favor dos seus mandatos e melhor resultado ao cidadão brasileiro.

O 2º Congresso Regional de Gestores Públicos cumprirá o objetivo de instruir, orientar e preparar os vereadores e vereadoras, assim como assessores, diretores, procuradores, servidores, prestadores de serviços de câmaras, bem como, de prefeituras municipais, visando o melhor nas suas funções, além de fazer a integração entre os diversos municípios participantes, com suas diferenças culturais, populacionais e econômicas.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Corá/RN, inscrito no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, neste ato representado pelo Presidente, o senhor João Maria Alexandre, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1935



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 02 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ALEXANDRE

Presidente da Câmara